



Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova perspectiva.

Decreto Nº 867 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

ADEMIR ALVES, prefeito municipal interino de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2022:

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	14	39	100	1.867,14
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	30	39	100	360,00
04.01.02.04.121.0002.2028	33900000	39	36	100	30,07
04.01.02.04.123.0002.2030	33900000	39	93	100	84,97
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	31	33	101	100,00
06.01.02.15.452.0022.2051	33900000	39	30	100	9.470,00
07.01.03.10.302.0011.2067	33900000	36	30	102	1,00
12.01.01.26.782.0027.2102	33900000	14	33	100	270,00
12.01.01.26.782.0027.2102	33900000	14	36	100	100,00
Total:					12.283,18

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG, 01 de Setembro de 2022

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal